



ALG. 138
Proc. N.º 141

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste - Mogi das Cruzes

INFORMAÇÃO Nº 04/2015

INTERESSADO: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CAS

Segue, em anexo, Parecer DRADS referente ao Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens do Município de Biritiba Mirim – DRADS SPL – Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 06 de janeiro de 2015.


Ivani Antonia Andolfo
Diretora Técnica II

ILMA SRª. RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASSO
COORDENADORA DA CAS

Drads Grande São Paulo Leste
Rua Dr. Aristeu Ribeiro de Rezende nº 333, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes / SP
CEP.: 08790-000
Tel.: 4799-2017 / 4726-4133 / 4799-4968
Fax: 4799-0152

PARECER DO ESTADO
PLANO DE ACOLHIMENTO

UF: SP
MUNICÍPIO: BIRITIBA MIRIM
ASPECTOS GERAIS: Data de recebimento do Plano de Acolhimento: Apresentação do Plano ao Conselho Municipal de Assistência Social: (X) Sim () Não Coordenação do processo de elaboração do Plano pelo órgão gestor municipal da Assistência Social: (X) Sim () Não Referência ao Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (quando houver): (X) Sim () Não
PARTICIPAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DE JUSTIÇA, CONSELHO TUTELAR E OUTROS: Participação da rede local na elaboração do Plano de Acolhimento: () Sim (X) Não Participação de entidade(s) da rede privada que oferta(m) serviço(s) de acolhimento: () Sim (X) Não
DIAGNÓSTICO: Diagnóstico de <u>cada serviço de acolhimento</u> do município: (X) Sim () Não Diagnóstico da <u>rede de serviços de acolhimento</u> (inclusive não-governamentais): (X) Sim () Não
MATRIZ DE PLANEJAMENTO (conforme modelo elaborado e divulgado pelo MDS): Elaboração da matriz de planejamento: (X) Sim () Não Definição de objetivos, ações, metas, prazos e responsáveis: (X) Sim () Não <u>Dimensão: Porte e estrutura</u> Previsão de ações: (x) Sim () Não Ações previstas (<i>pode haver marcação múltipla</i>): (x) Adequação da capacidade de atendimento (x) Condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade (x) Localização do imóvel em áreas residenciais, sem identificação externa (x) Acessibilidade (x) Outra(s) Ações previstas são necessárias para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não Ações previstas são suficientes para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não <u>Dimensão: Recursos humanos</u> Previsão de ações: (x) Sim () Não Ações previstas (<i>pode haver marcação múltipla</i>): (x) Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) de cuidadores do(s) serviço(s)

- (x) Adequação do número de profissionais da(s) equipe(s) técnica(s) do(s) serviço(s)
(x) Equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento (órgão gestor)
(x) Capacitação e formação continuada
() Outra(s)

Ações previstas **são necessárias** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Ações previstas **são suficientes** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Dimensão: Gestão do serviço

Previsão de ações: (x) Sim () Não

Ações previstas (*pode haver marcação múltipla*):

- (x) Elaboração/Aprimoramento do Projeto Político-Pedagógico
() Inscrição no Conselho de Assistência Social
() Inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
(x) Outra(s)

Ações previstas **são necessárias** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Ações previstas **são suficientes** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Dimensão: Metodologias de atendimento

Previsão de ações: (x) Sim () Não

Ações previstas (*pode haver marcação múltipla*):

- () Elaboração do Plano Individual de Atendimento para crianças e adolescentes/ Projeto de vida para jovens
() Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao Poder Judiciário
(x) Atendimento de grupos de irmãos, sempre que houver demanda
() Manutenção de prontuários individualizados e atualizados dos acolhidos
(x) Seleção, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras
() Acompanhamento das famílias de origem no PAIF/ CRAS e PAEFI/CREAS durante período de acolhimento
(x) Acompanhamento das famílias de origem pelos CREAS após desligamento dos acolhidos
() Outra(s)

Ações previstas **são necessárias** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Ações previstas **são suficientes** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Dimensão: Gestão da rede

Previsão de ações: (x) Sim () Não

Ações previstas (*pode haver marcação múltipla*):

- (x) Gestão da(s) capacidade(s) de atendimento do(s) serviço(s)
() Apoio e supervisão às equipes dos serviços
() Estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça
(x) Capacitação dos recursos humanos
(x) Articulação com a rede local
() Outra(s)

Ações previstas **são necessárias** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

Ações previstas **são suficientes** para o reordenamento do(s) serviço(s)? (x) Sim () Não

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS (QUANDO FOR O CASO):

Previsão de ações: (x) Sim () Não

Modalidades de serviços a serem implantados (*pode haver marcação múltipla*):

- () Abrigo institucional. Quantidade:
() Casa-lar. Quantidade:
() Família acolhedora. Quantidade:
(x) República. Quantidade:

MATRIZ DE MONITORAMENTO:

Elaboração da matriz de monitoramento: (x) Sim () Não

Previsão da periodicidade do monitoramento: (x) Sim () Não

ANÁLISE DESCRITIVA:

Pontos fortes do Plano de Acolhimento: Plano objetivo, mas que aborda os principais aspectos a serem reordenados, dando uma visão realista da Instituição de Acolhimento e do trabalho realizado.

Pontos fracos do Plano de Acolhimento: Talvez as metas a serem atingidas sejam dificultadas pela falta de recursos.

PARECER FINAL: (X) FAVORÁVEL () PARCIALMENTE FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

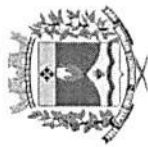
Se **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ou **DESFAVORÁVEL**, informar as providências a serem adotadas pelo Estado junto ao município:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ADRIANA SANTOS DA ROCHA LOURES

CARGO / FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA: 05/01/2015

ADRIANA LOURES
RG: 58.518.943-8
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens.

Elaboração:

Maria Gabriela F. Klimkowsky
Heloina Fernanda de Oliveira

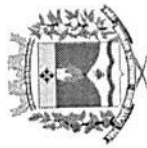
Assistente Social/Órgão Gestor de Assistência Social
Assistente Social /CREAS.

Aprovação:

Guilherme Leandro do Prado
Roseli Moreira da Silva

Assistente Social /CREAS
Assistente Social /CREAS

FLS. N° 142
Proc. N° 14115



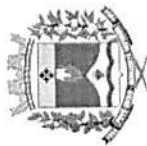
Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Sumário

1. Apresentação.....	03
2. Bloco I: Principais Causas do Acolhimento.....	04
3. Bloco II: Gestão da Rede.....	08
4. Bloco III: Implantação de Novos Serviços de Acolhimento.....	13
5. Bloco IV: Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Existentes.....	16
6. Matriz de Planejamento.....	26
7. Matriz de Monitoramento.....	29

FLS. N° 143
PROC. N° 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalhi, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Município de Biritiba Mirim firmou o Termo de Aceite para o reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, de que tratam as Resoluções nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

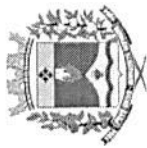
Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, são aqueles ofertados nas modalidades abrigo, casa-lar, república e família acolhedora, os quais, de acordo com a Resolução nº 109/2009 do CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS), integram os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

O município de Biritiba Mirim atualmente tem uma unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de abrigo, sendo: Lar Santo Antonio de Educação e Assistência Social

Para elaboração do plano a Secretaria de Assistência Social realizou o levantamento de dados na instituição de acolhimento existente no Município. Neste processo foram realizadas visitas institucionais para verificar a estrutura física do serviço, planilhas com informações sobre os recursos humanos, situação dos adolescentes de 16 a 17 anos e metodologia de atendimento dos equipamentos. Na elaboração deste plano foram considerados as Orientações Técnicas disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

O documento está organizado em quatro blocos, conforme matriz de elaboração disponibilizada pelo MDS: Bloco I, que trata das principais causas do acolhimento e dados referentes às crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, Bloco II, que trata da Gestão da Rede, Bloco III, que se refere ao diagnóstico para implantação de novos serviços de acolhimento e Bloco IV, que trata do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Existentes. No final do documento consta a Matriz de Planejamento e Monitoramento, na qual constam os aspectos que deverão ser reordenados, com metas e prazos para conclusão.

FLS. Nº 144
FOL. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

BLOCO I: PRINCIPAIS CAUSAS DO ACOLHIMENTO

Para a elaboração dos dados abaixo descritos foram utilizadas informações obtidas pela técnica do serviço a partir do acompanhamento realizado com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos e/ou obtidas pela articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direitos.

Dados referentes a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional

No período da elaboração do plano havia no município 06 crianças e adolescentes acolhidos, sendo que destas seis crianças /adolescentes acolhidos, um adolescente esta internado para tratamento da dependência química na cidade de Guaratingueta /Sp .

1. Número de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e número de acolhidos

- ✓ 03 Famílias
- ✓ 06 Acolhidos

2. Número de crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino no acolhimento

- ✓ 02 Masculinos
- ✓ 04 Femininos

3. Faixa etária das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento do município

- ✓ 02 Adolescentes com 17 anos
- ✓ 01 Adolescente com 16 anos

FLS. Nº 145
PROC. Nº 14118



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- ✓ 01 Adolescente com 15 anos
- ✓ 01 criança com 12 anos
- ✓ 01 criança com 08 anos

4. Tempo de permanência das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento do município

- ✓ Grupo de 04 irmãos estão acolhidos há 2 anos
- ✓ Uma adolescente esta acolhida há 4 anos
- ✓ Um adolescente esta acolhido há 8 meses

5. Bairro de origem das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento do município

- ✓ Cinturão Verde : grupo de 04 irmãos
- ✓ Vila Santo Antonio : 02 adolescentes

6. Serviços de referência da Proteção Social Básica

Os bairros Cinturão ao Verde e Vila Santo Antonio são atendidos pelo CRAS –Centro de Referência da Assistência Social, localizada no centro da cidade, serviços de Proteção Social Básica de referência para o atendimento das famílias de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento do município, visando contribuir com a prevenção de situações de riscos e ruptura de vínculos familiares e

- Crianças e adolescentes evadidos do serviço de acolhimento

FLS. Nº 146
P.L.C. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Sexo	Idade	Data do acolhimento	Data da evasão	Período aproximado de evasão	Possível localização
Fem	17	19/05/2010	27/06/2014; 21/07/2014; 15/08/2014; 19/08/2014.	O período que a adolescente ficava evadida variava de 3 (três) a 4 (quatro) dias em cada situação.	Em todas as situações o paradeiro era desconhecido.

Obs: A adolescente evadiu-se por 4 (quatro) vezes.

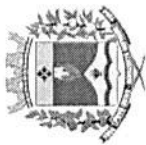
- Casos em que houve destituição do poder familiar

- ✓ 01 Adolescente
- ✓ 01 Processo para destituição esta em andamento

- Motivos de acolhimento

- ✓ 01 Adolescente por dependência química da mãe.
- ✓ 04 Crianças/Adolescentes por Ameaça ou violação a integridade física e psíquica por parte da mãe /padrasto.
- ✓ 01 Adolescente por negligencia / abandono da mãe.

FLS. Nº 147
Proc. Nº 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

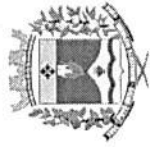
- **Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.**

O município possui o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, o qual foi aprovado no dia 19/12/2014.

- **Serviços Socioassistenciais que previnem a ruptura de vínculos**

Em relação aos serviços de proteção social básica, o município possui um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Centro, bem como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes, sendo 02 subvencionados, com meta de atendimento Na proteção social especial, o município tem 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

FLS. Nº 148
PROC. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Savalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

BLOCO II: GESTÃO DA REDE

- Equipe de Referência do Órgão Gestor**

A Supervisão e Monitoramento da instituição de acolhimento é realizada pela técnica do órgão Gestor, o referenciamento dos acolhidos e respectivas famílias é realizado pela técnica do CREAS, a qual participa das discussões de casos com a rede, audiências concentradas, visitas na Instituição de acolhimento. A Equipe é insuficiente para organizar e supervisionar o serviço, uma vez que a técnica do órgão gestor é coordenadora da Secretaria de Assistência e a técnica do Creas atende outros segmentos, ressaltando que ambas possuem carga horária de 20 horas semanais

Nome	Função	Escolaridade	Qualificação/e xperiência na área?	Carga horária semanal	Horário de trabalho	Regime Contratação
Maria Gabriela	Assistente Social	Pós-Graduação	Sim	20 horas	08h00 às 12h00	Estatutário/Concurso Público
Heloína Fernanda de Oliveira	Assistente Social	Pós Graduação	Sim	20horas	1300 às 17h00	Estatutário/Concurso Público

- Gestão dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento**

O Sistema de Justiça e o Conselho Tutelar realizam os encaminhamentos para os serviços de acolhimento, posteriormente os casos são acompanhados pela técnica do CREAS.

FLS. Nº 149
Proc. Nº 1416



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- **Articulação/fluxos entre o poder judiciário e demais órgãos de defesas**

O fluxo é o Acolhimento da criança / adolescente conforme determinação judicial, construção do PIA elaborado pela técnica da entidade, posteriormente discussão de casos entre equipe da entidade, CREAS, conselho tutelar e técnicas do judiciário e acompanhamento da família de origem e/ou extensa pelo CREAS/ CRAS.

- **Discussões de casos**

A equipe da Instituição se reúne com o Creas , Conselho Tutelar e poder judiciário para discutir casos sempre que necessário , em virtude do pequeno número de acolhidos , no momento não percebemos a necessidade de encontros mensais, porem para o primeiro semestre de 2015 , elaboraremos calendário com reuniões mensais , para que desta forma representantes de outras políticas publicas , como Saúde, Educação, Esporte participem das discussões, objetivando ações sobre o caso junto à rede de atendimento da criança/adolescente acolhidos.

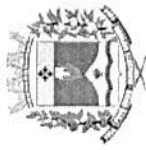
- **Audiências concentradas**

Ocorrem semestralmente no espaço da Instituição, os casos são definidos conforme discussão de casos realizadas antes da audiência concentrada com a rede de atendimento e poder Judiciário .

- **Elaboração e Revisão do PIA**

A equipe da Instituição de acolhimento elaborou PIA de todas as crianças / Adolescentes, quanto à revisão do PIA,foi encaminhado relatórios de todas as crianças/adolescentes ao Poder Judiciário,

FLS. Nº 150
FICC. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- **Metodologia de Atendimento**

A Instituição possui metodologia de atendimento de acordo com o que estabelece as Orientações Técnicas.

- **Plano Político Pedagógico**

A instituição informou que elaborou com os técnicos do abrigo.

- **Acompanhamento das famílias**

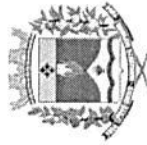
As famílias são acompanhadas pelo CRAS até o momento que ocorre o acolhimento, posteriormente estas famílias são referenciadas/ acompanhadas no CREAS e rede Municipal ,havendo o desligamento da criança/adolescente , o CREAS realiza o acompanhamento junto com a Instituição pelo período de seis meses , posteriormente a este período o prontuário da família é encaminhado novamente ao CRAS para acompanhamento na proteção básica .

- **Repasse de Recursos para o Serviço de Acolhimento**

A Instituição é subvencionada, recebe o recurso conforme tabela abaixo:

Instituição	Meta conveniada	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Soma per capita mensal
Lar Santo Antonio	14	-----	R\$ 66.720,00	R\$ 60.000,00	754,29

PLS. Nº 151
PLCC. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

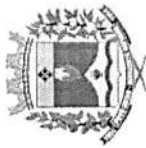
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- **Capacitação das equipes dos serviços de acolhimento e órgão gestor**

A partir de levantamento realizado com as instituições e também das necessidades identificadas pela equipe de referência do Órgão Gestor, identifica-se os seguintes temas para capacitação:

- ✓ Trabalho em rede.
- ✓ Projeto Político Pedagógico.
- ✓ Fortalecimento da autonomia de adolescentes maiores de 16 anos, sem perspectivas de reintegração familiar ou adoção.
- ✓ O trabalho com adolescentes em situação de acolhimento institucional.
- ✓ O trabalho e cuidados específicos para crianças e adolescentes com deficiências ou necessidades específicas de saúde (transtorno mental, dependência química).
- ✓ A função de cada profissional no serviço de acolhimento.
- ✓ Práticas educativas voltadas para cuidadores: fortalecimento do diálogo e desenvolvimento da autonomia de crianças e adolescentes.
- ✓ Metodologia de trabalho com famílias, a relação do serviço com a família de origem e/ou extensa.

FLS. Nº 182
FIC. Nº 14115



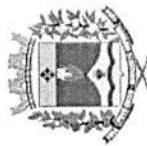
Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Principais aspectos que requerem aprimoramento em relação à Gestão da Rede:

- Capacitação e formação continuada para as equipes dos serviços de acolhimento e equipe de referência do Órgão Gestor.
- Planejamento da Metodologia de Atendimento dos serviços de acolhimento, com a supervisão da equipe de referência do Órgão Gestor.
- Ampliação da equipe de referência do órgão gestor
- Articulação com representantes de outras políticas públicas (saúde, esporte, educação) para participação nas reuniões de discussão de casos
- Elaboração do Plano Político Pedagógico.

FLS. Nº 183
Fol. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

BLOCO III: IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

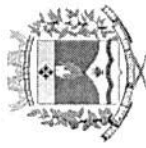
- Aspectos relacionados à implantação de Repúblicas e de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Em discussão com equipe da Instituição de acolhimento chegou se a conclusão da necessidade da implantação de uma República, uma vez que atualmente existem três adolescentes acolhidos sem possibilidade de retorno a família de origem e ou família extensa conforme quadro abaixo, Ressaltamos que tem um adolescente que completará 16 anos no mês de Janeiro e até o momento não há possibilidade de retorno a familiares.

1. Há adolescentes com mais de 16 anos acolhidos? Dentre eles, quantos com poucas perspectivas de reintegração familiar ou adoção, podendo com o desligamento do serviço de acolhimento demandar o acolhimento em República?

Gênero	Idade	Data do acolhimento	Estuda?	Trabalha?	Curso / qualificação profissional	Situação	Público alvo?
Fem.	17	25/01/2013	2º ano do ensino médio.	Sim	Time do Emprego e informática.	Vínculos familiares rompidos	* adolescentes com perfil para acolhimento em República
Fem.	17	19/05/2010	2º ano do ensino médio.	Sim	Time do Emprego e informática.	Vínculos familiares rompidos	* adolescentes com perfil para acolhimento em República
Fem.	16	25/01/2013	8º ano do ensino fundamental.	Sim	Time do Emprego e informática.	Vínculos familiares rompidos	* adolescentes com perfil para acolhimento em República

FLS. Nº 154
Proc. Nº 1411



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

2. Há quantitativo significativo de crianças com menos de 03 anos em serviços de acolhimento institucional, demandando a implantação de serviço de famílias acolhedoras?

No momento não há criança com idade de 0 a 3 anos no acolhimento, porém este dado esta sujeito alteração, uma vez que a demanda pode surgir a qualquer momento.

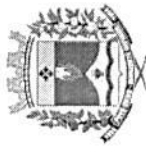
Demanda de implantação de Serviço de Família Acolhedora

- **Serviço de Acolhimento em República**

Conforme as Orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o serviço de República deve ser implantado para atender jovens entre 18 e 21 anos egressos de serviços de acolhimento, sem condições de autossustento e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

No Município, até o momento verificamos que há 3 adolescentes acolhidos com mais de 16 anos , com poucas perspectivas de reintegração familiar ou adoção , sinalizam a demanda para implantação de República , porém até que o serviço seja implantado no Município , será traçada estratégias para capacitação dos atores envolvidos , visando garantir o trabalho de fortalecimento da autonomia de adolescentes maiores de 16 anos . A previsão para implantação deste serviço será em longo prazo, em decorrência de recursos financeiros.

FLS. Nº 155
FIC. Nº 1415



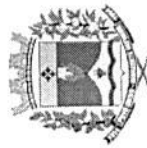
Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone:- 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras

No momento não há criança com idade de 0 a 3 anos no acolhimento , porem este dado esta sujeito alteração , uma vez que a demanda pode surgir a qualquer momento.

FLS. Nº 156
Proc. Nº 4115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevali, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

BLOCO IV: REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EXISTENTE

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Serviço: Lar Santo Antonio de Educação e Assistência Social

Modalidade: Abrigo Institucional

Coordenadora: Rosa Shizuka Katayama

Presidente: : Hiromi Akatsuka

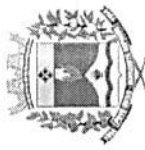
Endereço: Estrada Velha de Mogi das Cruzes, km4 s/nº Bairro Sertãozinho , Biritiba Mirim

Telefone: 4692 4841

DIMENSÃO I: PORTE E ESTRUTURA

- Capacidade de atendimento: 14

FLS. Nº 157
Pág. Nº 14/15



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

A instituição está com a sua capacidade de atendimento de acordo com o estabelecido, conforme Orientações Técnicas, a modalidade de acolhimento abrigo institucional deve atender no máximo 20 crianças e adolescentes. Porém conforme discussão com a entidade haverá adequação do porte e estrutura para o atendimento de 20 crianças e adolescentes.

- **Aspectos relativos ao imóvel que funciona o serviço:**

- ❖ **Quartos:** 4 Quartos, sendo 3 quartos para o uso das crianças e adolescentes e 1 (hum) quarto para o uso das cuidadoras. Como descrito abaixo:

Quarto 1: Apresenta acomodação para 5 crianças/adolescentes tendo como mobília 1 triliche, 1 beliche, 1 guarda roupa 2 portas e 4 gavetas/maleiro. Porém atualmente o quarto não esta sendo ocupado.

Quarto 2: Tem acomodação para 7 crianças/adolescentes, pois apresentam 3 beliche e uma cama pequena (para criança), 1 guarda-roupa 2 portas com maleiro. Porém atualmente o quarto não esta sendo ocupado.

Quarto 3: Tem acomodação para 5 crianças/adolescentes, pois apresentam 1 triliche, 1 beliche, 1 guarda-roupa 2 portas com maleiro. Estão sendo usados todos os lugares.

Quarto 4: Reservado para acomodação de 3 cuidadoras, que trabalham em uma escala 12/36, 1 banheiro, tendo como mobília 1 cama, 3 guarda-roupa pequenos, 1 TV, 1 berço (é utilizado quando há bebês acolhidos).

Obs: Os quartos são arejados e apresentam boa iluminação. Dois quartos dos acolhidos são pequenos para a capacidade de acomodação. Também não há separação de crianças/adolescentes. Tampouco acomodação em berços para bebês.

- ❖ Banheiros: 3 banheiros, sendo 2 para o uso dos acolhidos (1 masculino e 1 feminino), e 1 banheiro para as cuidadoras.
- ❖ Área Externa: No local têm 1 Sala de Reunião, 1 Sala de equipe técnica, 1 Sala de coordenação, 1 Sala de Informática
- ❖ Lavanderia: 1 na área de serviço da casa, e 1 na parte externa.
- ❖ Quintal: 1 Área de playground, 1 jardim, 1 galinheiro.
- ❖ Cozinha/refeitório: 1 unidade, localizado na parte interna.



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone:- 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Habitabilidade e Privacidade:

Acessibilidade:

A instituição não está preparada para receber deficiência, sem qualquer acessibilidade, sujeitas adequação.

Localização da Unidade:

Sede própria, localizada em área rural e afastada, o acesso a transporte público fica distante, o que dificulta o acesso das famílias ao serviço, necessita de adequação , uma vez que a Instituição poderá fornecer transporte nos dias de visita dos familiares

Identificação de fachada externa: Não há identificação.

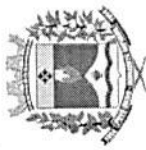
Meios de comunicação: Internet e telefones satisfatórios.

DIMENSÃO II: RECURSOS HUMANOS

Coordenação e Equipe técnica

Nome	Função	Escolaridade	Capacitação na área	Carga horária semanal	Horário de trabalho	Regime de Contratação
Rosa Shizuka Katayama	Coordenadora	Superior	Sim	Voluntária	Seg. a Sexta das 08h00 às 18h00	Voluntário

LS. nº 159
Proc. Nº 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Monica Regiane de Deus	Psicóloga	Superior	Sim	20 horas	Seg a Sexta das 13:00 as 17:00h	Prestadora de Serviços

- ✓ No momento não há assistente social na Instituição, a partir do primeiro semestre de 2015 será realizada contratação deste profissional, bem como regularização da carga horária do psicólogo para 30 horas semanais conforme orientações técnicas

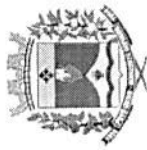
Em relação à equipe técnica e coordenação, os profissionais trabalham exclusivamente neste serviço de acolhimento ou acumulam atividades e trabalham concomitantemente em outro serviço?

A psicóloga trabalha na Secretaria de Saúde do Município e no acolhimento, nos quais cumpri a carga horária de 20 horas em cada.

Educadores/cuidadores/auxiliares

Nome	Função	Escolaridade	Capacitação na área	Carga horária semanal	Horário de trabalho	Regime de Contratação
Celita Aparecida Siqueira	Cuidadora	Ensino médio	Não	44 horas	12X36	CLT
Iraide Albano Pocidonio	Cuidadora	Fundamental	Não	44 horas	12X36	CLT
Katia Alves da Palma	Cuidadora	Ensino médio	Não	44 horas	12X36	CLT
Maria Sonia dos Santos	Assist. Cuidadora	Ensino superior	Não	voluntária	7:30 – 16:30	Voluntária

PLS. Nº 160
PLC. Nº 4115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone:- 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Conforme detalhado acima, a Instituição possui 03 educadores compondo o quadro. As Orientações Técnicas estabelece 01 educador e um auxiliar de educador por turno, para cada 10 usuários acolhidos. Considerando que esta Instituição atende 14 crianças/adolescentes, devem compor o quadro 02 educadores e 02 auxiliares de educadores por turno.

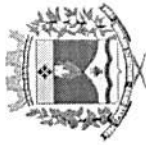
Os cuidadores desempenham corretamente sua função? Há apoio e acompanhamento para estes profissionais?

De acordo com as informações repassadas pela instituição, os educadores estabelecem vinculação com os acolhidos e acompanham a rotina diária destes.

Outros Profissionais que atuam no Serviço

Nome	Função	Escolaridade	Capacitação na área	Carga horária Semanal	Horário de trabalho	Regime de Contratação
Ana Inácio Caetano	Auxiliar de limpeza	Fundamental incompleto	Não	30h	7:30 – 12:30	Contrato
Maria Kikuno Yamada	Administradora	Ensino Superior	Não	44 horas	7:30 – 16:30	CLT
Mauro Jose Rodrigues Junior	Motorista	Ensino médio	Não	44 horas	7:30 – 16:30	CLT

FLS. Nº 161
Proc. Nº 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone:- 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

DIMENSÃO III: GESTÃO DO SERVIÇO

Tem Plano Político Pedagógico (PPP)?

Sim

Tem Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente?

Sim

Tem Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social?

Sim.

DIMENSÃO IV: METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

- **Construção do PIA:**

A construção do PIA é realizada pela equipe técnica do serviço de acolhimento

- **Revisão de PIA:**

Todas as crianças tiveram revisão do Pia dentro do prazo estabelecido (06 meses).

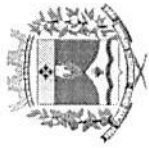
- **Famílias em acompanhamento pelo CREAS**

02 Famílias são acompanhadas pelo CREAS

01 Família não é acompanhada pelo CREAS em decorrência da destituição do poder familiar

- **Desligamento Gradativo**

PLS. Nº 162
P.L.O. Nº 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevali, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

A preparação do desligamento da criança/adolescente é realizada pela psicóloga da Instituição, que visando restabelecer os vínculos familiares quando há possibilidade de retorno a família de origem e ou extensa, e inserir os adolescentes com vínculos rompidos, sem possibilidade de retorno em cursos que os direcionem ao mercado de trabalho gerando condições de auto sustento e independência. Após o desacolhimento, são realizadas visitas domiciliares de acompanhamento às crianças/adolescentes, pela técnicas da Instituição e CREAS, posteriormente são encaminhados relatórios de acompanhamento ao Poder Judiciário.

- *Como são realizados os prontuários das crianças/adolescentes?*

O serviço mantém prontuários individualizados de cada criança e adolescente.

- *Como são realizadas as visitas dos familiares e formas de controle e/ou registro destas visitas?*

As visitas ocorrem aos domingos, das 14 às 16 horas, há necessidade de adequação neste quesito, pois o intuito é fortalecer o vínculo do acolhido com o familiar, as visitas deverão ocorrer aos sábados e domingos das 13h00 às 17h00, com concessão de transporte a ser fornecido pela entidade, uma vez que a instituição é localizada em área rural. Os registros das visitas são anotados no livro de ocorrência, posteriormente no prontuário do acolhido.

Quando são realizadas as visitas domiciliares às famílias dos usuários acolhidos?

Não há calendário para realização das visitas domiciliares, são feitas de acordo com a necessidade da criança/adolescente em parceria com a técnica de referência do CREAS

São realizadas grupos com as famílias dos acolhidos?

Não são realizadas, em decorrência de a Instituição estar localizada em local de difícil acesso, faz com que as famílias não participem das atividades na Instituição, porém em discussão com equipe da Entidade, foi acordado a concessão de transporte para os familiares em dias de visitas e atividades, bem como planejamento para elaboração dos grupos de responsabilidade da psicóloga e assistente social com previsão para junho/2015.

Quando são realizados atendimentos psicossociais individualizados?

1. L3. Nº 163
Piso. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Os atendimentos são realizados de acordo com a necessidade do caso, não existe rotina e/ou cronograma estabelecido para estes atendimentos.

Atendimento psicossocial em grupos

Não são realizados, em algumas situações emergenciais a técnica trabalha grupos de irmãos, porém há planejamento para iniciar trabalho de grupo com todos os acolhidos a partir de junho /2015.

Atendimento psicossocial das famílias

Os atendimentos ocorrem com a psicóloga nas visitas domiciliares, ou quando os pais /responsáveis se dirigem até a Instituição.

As crianças/adolescentes ou jovens participam da construção das regras e rotinas do serviço?

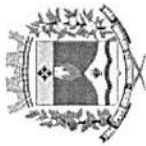
Sim.

Há, no serviço, grupo de crianças/adolescentes com laços de parentescos que estão acolhidos em outro serviço?

Não.

Qual a relação do serviço com a rede escolar? Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas em escolas? Como é realizado o acompanhamento escolar dos acolhidos? Após o acolhimento as crianças permanecem na escola de seu território?

1. L3. Nº 164
Proc. Nº 14115



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Todas as crianças e adolescentes se encontram devidamente matriculadas. O acompanhamento escolar ocorre conforme os costumes, através de reuniões, quando solicitado pela escola e também quando a entidade sente a necessidade de um acompanhamento mais próximo. Em geral sim, as crianças são matriculadas nas escolas de seu território.

Há realização de atividades externas com as crianças e adolescentes? Quais tipos de atividades são estimuladas?

Sim, as atividades são realizadas com a comunidade, escola e igreja, sendo elas: atividades culturais, recreativas, sociais, entre outras.

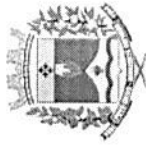
Como são prestados os cuidados com alimentação e higiene das crianças e adolescentes? Quem prepara os alimentos? Quem organiza e realiza a limpeza dos ambientes?

O preparo dos alimentos é realizado por profissionais contratados para este tipo de serviço. A preparação dos alimentos é feita pela cozinheira e a limpeza pela auxiliar de serviços gerais. Embora tenham ajuda das auxiliares, há uma rotina para as crianças/adolescentes realizarem a arrumação da casa e na maioria das vezes, da cozinha com o auxílio do educador.

Principais aspectos que precisam ser reordenados no serviço:

- Localização (área rural)
- Dificil acesso ao transporte público
- Concessão de transporte da Instituição para os familiares em dias de visita
- Ampliação da capacidade de atendimento de 14 para 20 acolhidos
- Ampliação da Instituição para aumento da demanda

FL3. Nº 165
Pág. Nº 14/15



**Prefeitura de
Biritiba Mirim**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone-: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

- Adequação dos dias e horários das visitas dos familiares
- Contratação da assistente social
- Adequação da carga horária da equipe técnica para 30 horas semanais.
- Grupos com as famílias dos acolhidos.
- Atendimento psicossocial em grupos.
- Adequação da estrutura para acessibilidade das pessoas com deficiência.
- Capacitação da equipe técnica da rede assistencial para implantação de serviço de família acolhedora.
- Construção de duas república para jovens que completarem 18 anos, egressos do serviço de acolhimento do Município de Biritiba Mirim , em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.
- Com vínculos rompidos, sem possibilidade de retorno familiar, com capacidade para 5 adolescentes , onde estes deverão permanecer pelo período máximo de até dois anos.
- Adequação de local e compras de materiais para a brinquedoteca.
- Adequação de local para acomodação de crianças de 0 a 3 anos.

PLS. Nº 866
PROJ. Nº 1415



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

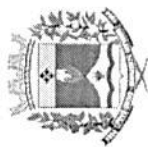
- Bloco II: Gestão da Rede

Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis/ Envolvidos
Aumento da equipe de referência do órgão gestor	Supervisionar e apoiar a rede de serviços	Ampliação da equipe do órgão gestor / referenciamento do abrigo	Monitoramento frequente da Instituição de acolhimento	Dezembro/2015	Órgão Gestor
Articulação com representantes de outras políticas públicas (saúde, esporte, educação)	Construção do PIA com a rede de atendimento dos acolhidos	Participação de representantes das demais políticas públicas nas discussões de casos das crianças / adolescentes	Construção do Pia em conjunto com rede socioassistencial	Junho/2015	Órgão gestor / Serviço de Acolhimento
Investir na Formação Continuada para equipes do Serviços de Acolhimento, Equipe de Referência Órgão Gestor e família acolhedora.	Capacitação para os Serviços de Acolhimento e Equipe de Referência Órgão Gestor.	Capacitação para Serviço de Acolhimento e Equipe de Referência	*Capacitação Equipe de Referência Órgão Gestor *Capacitação Equipe Técnica e Educadores do Serviço de Acolhimento	Dezembro/2015	Serviços de Acolhimento/Órgão Gestor
Metodologia de Atendimento	Planejamento da Metodologia de Atendimento	*Planejamento das ações/atividades do serviço de acolhimento *Supervisão técnica da equipe de referência do Órgão Gestor	Elaboração de Planejamento da Metodologia de Atendimento por todos os serviços de acolhimento	Junho/2015	Serviços de Acolhimento/Equipe de referência Órgão Gestor

- Bloco III: Implantação de Novos Serviços

No Município, até o momento verificamos que há 3 adolescentes acolhidos com mais de 16 anos, com poucas perspectivas de reintegração familiar ou adoção, sinalizam a demanda para implantação de República, porém até que o serviço seja implantado no

PLB. Nº 167
P.L.C. Nº 14115



**Prefeitura de
Biritiba Mirim**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº 257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Município, será traçada estratégias para capacitação dos atores envolvidos, visando garantir o trabalho de fortalecimento da autonomia de adolescentes maiores de 16 anos. A previsão para implantação deste serviço será em longo prazo, em decorrência de recursos financeiros.

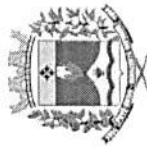
Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis/ Envolvidos
Porte e Estrutura	Implantação de república para jovens.	Construção de duas repúblicas para jovens, egressos do serviço de acolhimento, sendo 1 masculina e 1 feminina, com capacidade para pessoas, com permanência de no máximo 2 anos.	Suporte e apoio aos jovens com vínculos rompidos sem capacidade de retorno familiar.	Dezembro/2018	Serviço de Acolhimento

• **Bloco IV: Reordenamento do Serviço Existente**

Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis/ Envolvidos
Porte e Estrutura	Ampliação da Instituição para aumentar capacidade de atendimento	Construção de quartos, banheiro aumento do refeitório, compra de mobílias e brinquedoteca para atender 20 acolhidos	Aumento do número de cr/adol de 14 para 20 acolhidos	Dezembro/2017	Serviço de Acolhimento
Porte e Estrutura	Acessibilidade para atendimento de crianças /adolescentes com deficiência física	Adaptação da Instituição para atendimento das crianças/adolescentes com deficiência	Atendimento conforme os parâmetros estabelecidos nas orientações técnicas	Dezembro/2017	Serviço de Acolhimento
Capacidade de Atendimento	Adequação da capacidade de atendimento	Adequar quartos por faixa etária, separar adolescentes de crianças ,	Aumento do número de cr/adol de 14 para 20 acolhidos	Dezembro/2017	Serviço de Acolhimento, Órgão Gestor
Recursos Humanos	Adequação do quadro equipe técnica	*Ampliação carga horária (30 horas) do atual psicólogo. *Contração de um Assistente Social 30 horas semanais	Adequação da Equipe Técnica: *01 assistente social , 30 horas semanais *01 psicólogo, 30 horas semanais.	Março/2015	Serviço de Acolhimento

123. 1168
1100. N° 14115

Metodologia de Atendimento 1	Alterar dias e horários das visitas dos familiares dos acolhidos	Alteração dos dias de visita de domingo para qualquer dia da semana ou final de semana com horários flexíveis e com concessão do transporte da Instituição	Fortalecimento de vínculo com os familiares	Março/2015	Serviço de Acolhimento,
Metodologia de Atendimento 2	Realização de atendimento.	Realização de atendimento psicossocial em grupo e atividades em grupo com familiares dos acolhidos.	Propiciar momentos de socialização e temas relacionados ao acolhimento, bem como fortalecer relações entre acolhidos e família.	Junho/2015	Serviço de Acolhimento



Prefeitura de
Biritiba Mirim

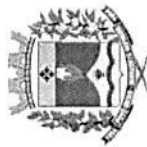
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadshm@biritibamirim.sp.gov.br

MATRIZ DE MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através de visitas às instituições e documentos comprobatórios que sinalizem o cumprimento das metas pactuado pela instituição.

1º monitoramento	2º monitoramento	3º monitoramento
Abril/2015	Agosto/2015	Dezembro/2015
4º Monitoramento	5º monitoramento	
Abril/2016	Julho/2016	

123.1170
1100. 11/11/15



Prefeitura de
Biritiba Mirim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Gildo Sevalli, nº257, Centro, Biritiba Mirim, SP
Telefone: 4692 7032
Email: sadsbm@biritibamirim.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, 19 de Novembro de 2014.

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Roseli Moreira da Silva

Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Guilherme Leandro do Prado

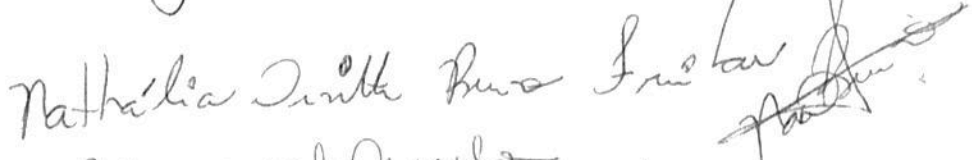
13.º 191
100. Nº 1415

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze, às onze horas, reuniram-se no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, situado à Rua Gildo Sevalli, 363 – Centro de Biritiba Mirim sob a coordenação de Heloína Fernanda de Oliveira (Técnica de Referência do segmento Abrigo), que apresentou a pauta a ser deliberada: a aprovação do “Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens”. Em seguida foi apresentado pela Técnica o referido Plano: “Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens”, que foram examinados por todos presentes e aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a senhora Heloína Fernanda de Oliveira, declarou por encerrada a reunião desde Conselho. Então a presente ATA foi lavrada, que depois de lida, se aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.



Maria K. Yamada



Nathália Cunha

Roseli de Jesus Moreira da Silva, ~~Melchior~~
Maria Lucia Veloso



Beatriz - Beatriz Pedrosa Silva